

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 46/2023, celebrado em 15 de junho de 2023, Processo SEI Nº 0019058/2022-41, que tem por objeto a "prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230001 (Anexo II)" e conforme designação constante do Ato Nº 1076/2023, de 16 de junho de 2023, a Comissão de Fiscalização serve-se da presente para **autorizar o início dos serviços a partir de 19 de junho de 2023.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Niels de Castro Lemos - Gestor do Contrato
Fernando Cesar Rosa de Araujo
Fatima Yamashiro
Rodrigo Mendes Rosa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Maria Regina Funicello - Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **NIELS DE CASTRO LEMOS, Gestor de Contrato**, em 19/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, Assessor Técnico de Gabinete II**, em 19/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES ROSA, Agente da Fiscalização - TI**, em 19/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA YAMASHIRO, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 19/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA FUNICELLO, Coordenadora de Negócios**, em 19/06/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0774623** e o código CRC **832EDC52**.